



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR RAFAEL BORGES  
MEDEIROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

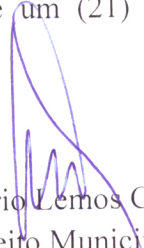
**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.974/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Rafael Borges Medeiros**, operador de máquinas, matrícula nº 569181-8, a contar de 22/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/